

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis e Caçadores Portuguezes
PROPRIETARIOS: — ANSELMO DE SOUZA E PALERMO DE FARIA

Publicações

Annuncios, cada linha, typo commum.	20 réis
Communicados.	60 "
Reclamos.	100 "
Artigos.	200 "

Quinta feira 8 de abril de 1897

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros	600 "
Numero avulso	50 "
Paizes da união postal, 24 numeros.	1.000 "

RESUMO

Homenagem, por PALERMO DE FARIA. — Associação dos Caçadores Portuguezes. — A rola, por H. OLAVRAC. — Carreira de tiro. — Casos extraordinarios em caçadas, por NEMROD. — Exposição de cães, por N. — Associação dos Atiradores Civis Portuguezes. — Portugal e a Tunesia, por NEMROD. — Estatutos da Associação dos Caçadores Portuguezes.

excepção, podessem ir alli aprender a ser soldados, habilitar-se a defender o lar e a familia.

E confiamos, absoluta e completamente, em S. M. para que possamos

mente pode ser egualado como caçador, pois contam-se por centenas as peças de caça abatidas em condições que fariam a reputação e firmariam a gloria do mais emerito caçador.

Homenagem

Q retrato de El-Rei D. Carlos que hoje publicamos, é homenagem de ha muito devida ao Augusto Chefe do Estado pelos serviços re levantissimos e pela dedicação e entusiasmo com que sempre tem protegido o tiro civil.

Atirador eximio, conhecedor como poucos de todos os systemas de armas de fogo, desde as mais remotas e mais rudimentares até ás mais modernas e mais aperfeçoadas, S. M. tem seguido passo a passo os progressos do tiro civil e, não poucas vezes, tem animado com a sua presença e com o seu conselho, os que vão alli, convencidos de que cumprem um dever civico, aprendendo a servir-se da arma de guerra, que pôde, um dia, ser o esteio unico da nossa autonomia e auxiliar poderoso da força publica em transe doloroso.

O *Tiro Civil* mais d'uma vez tem registado as séries admiraveis feitas por El-Rei com a arma Kropatchek, Manlicher, e outras, assim como os esplendidos cartões com o revólver Abbadie e Smith Wesson; mas, o que acima de tudo devemos applaudir, é a patriotica e verdadeiramente portugueza intenção com que S. M. quiz abrir ao elemento civil as carreiras de tiro officiaes para que todos, sem

afirmar que o tiro civil ha de entre nós generalisar-se, e que esta idéa tão boa e tão generosa ha de desenvolver-se e prosperar.

Recentemente a *Associação dos Caçadores Portuguezes* e a *Associação Protectora da Caça em Tempo Defez* sollicitaram de S. M. a honra de ser seu presidente honorario, como era já do *Club dos Caçadores do Porto*, e El-Rei accedeu ao pedido feito com a amabilidade e deferencia que lhe é proverbial. E, se S. M. é um atirador á balla como poucos, difficil-

S. M. possui uma collecção preciosissima de armas de todos os systemas e a fauna portugueza tem no museu particular de El-Rei, os melhores e mais completos exemplares.

E, para que nada falte, Ei-Rei em recentes e fadigosos trabalhos de oceanographia, conseguiu reunir os mais bellos specimens das muitas especies e variedades da fauna maritima em que é sobremaneira abundante a costa de Portugal.

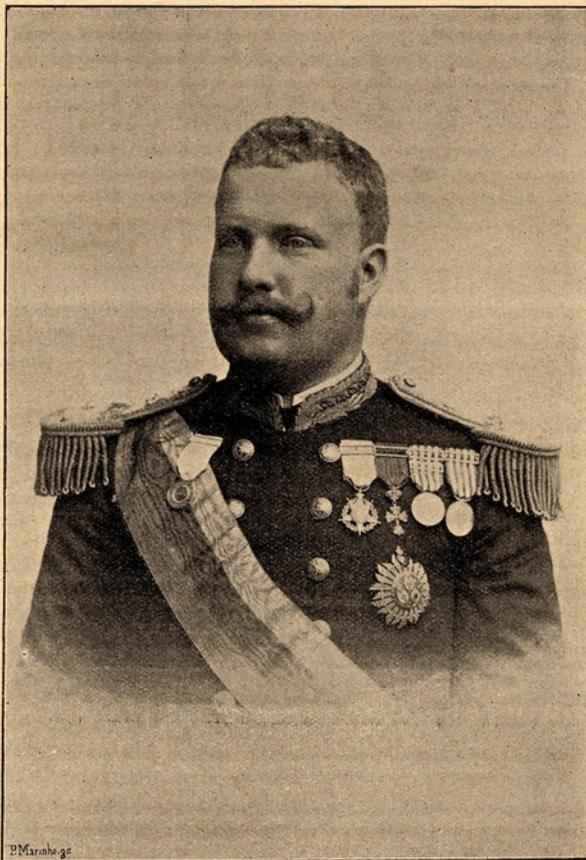
A riquissima collecção que está n'este momento nas salas do museu da Escola Polytechnica, é precioso auxilio para estudiosos e excellente incentivo para que se desenvolva entre nós a industria da pesca que é, sem contestação, uma das maiores riquezas nacionaes, e o catalogo que a acompanha uma demonstração scientifica do

grandissimo valor e da alta competencia de S. M. em assumptos a que muito poucos se tem, até agora, dedicado entre nós.

Enthusiasta como ninguem por tudo quanto se relaciona com o tiro, com a caça e com a pesca, El-Rei difficilmente poderá ser egualado n'estes tres ramos da actividade humana.

A homenagem do *Tiro Civil* era de ha muito devida, como dissemos ao começar o nosso artigo, prestando-a hoje cumprimos apenas o nosso dever.

PALERMO DE FARIA.



S. M. El-Rei D. Carlos I

Associação dos Caçadores Portuguezes

REUNIU nas noutes de 3 e 6 abril a direcção d'esta associação.

O sr. presidente informou os seus collegas da maneira bizarra porque tinha sido recebida a commissão que fôra ao paço convidar El-Rei para presidente honorario da associação, convite a que S. M. da melhor vontade accedeu, fazendo notar que a associação tinha muito que trabalhar e que remodelar.

Deliberou-se enviar officios aos differentes clubs e associações congêneres pedindo o mutuo auxilio para se conseguir alguma cousa a favôr da caça e dos caçadores.

Tratou-se da batida á raposa para a qual já ha 37 socios inscriptos, ficando o sr. Dr. Cancellera e Anachoreta de ir estudar a disposição da caçada no proprio local onde se realizará.

Resolveu-se pedir ás camaras municipaes as suas posturas sobre caça, para formar o archivo da associação e estudar um typo de postura que sirva as exigencias dos caçadores. Além d'isso fazer por intermedio das mesmas camaras a estatistica dos cães matriculados durante o anno findo.

Tendo-se punido o infractor de Villa Franca e premeado o denunciante passasse a officiar e fazer punir os pastores que em Paço d'Arcos andam destruindo ninhos, para o que se officiou já ao administrador do concelho de Cascaes.

Deliberou-se officiar novamente ao sr. ministro das obras publicas e ao presidente da direcção da companhia dos tabacos.

Tomaram-se diversas outras deliberações e foram inscriptos socios os srs.: D. João d'Alarcão Velasquez Ozorio, Eduardo Sommer, Julio Figueira, Joaquim de Brito e Rocha Aguiam, Luiz Vasco de Souza Barbosa, Arbués Moreira, Antonio Jacintho da Motta Cabral, D. Luiz da Cunha Menezes, Antonio Lapa, Arthur de Mello, D. Sebastião Manoel de Noronha, Frederico Ferreira Pinto Basto, João Caldeira, Marquez do Fayal, Manoel Gomes, D. Vicente Zarco da Camara, Augusto Ferreira Pinto Basto, Adriano de Figueiredo Viagas, José Lopes d'Oliveira Velho, Benjamin Constante do Amaral Netto, Joaquim da Silva Pires, Eduardo de Souza Gomes, João Consiglieri Pedroso, Antonio Alves da Silva Vizella, Arthur Martins de Paim, Manoel Cordeiro, Henrique Feijó Barreto, José Ribeiro da Cunha, Alfredo Faria, Pedro Frederico dos Reis.

A ROLA

NA secção intitulada *Pelo Defezzo* publicada n'um certo tempo pelo *Diario de Noticias*, vimos no dia 4 do corrente uma referencia a esta especie de caça que por ser menos verdadeira carece de rectificação.

Diz aquelle collega que a rola entra em julho, agosto e setembro, quando na realidade n'esta época, ella *sae, emigra*, para a Africa.

A maneira superficial porque os nossos caçadores olham quasi todos os assumptos que a peito os deviam interessar dá o resultado de se inverter e alterar tudo.

O nosso papel está de ha muito definido; pretendemos instruir-nos pelo estudo e deliciar collocar as cousas no seu devido logar; pouco que consigamos já é muito no meio de tanta casmorrice.

A rola entra em Portugal em abril e maio, vem com a codorniz e como ella do continente negro, espalha-se pelos pinhaes e é n'esta época que os pastores lhe fazem uma devastadora caça aos ninhos. E' agora que os lavradores as sentem arrolar nas orlas dos montados e pinhaes. Terminada a creação em julho, batem as lezirias e formigam em bandos pelos restolhos de trigo.

Umas, veem pela costa do Atlantico do Norte para o Sul e outras pelas lezirias do Tejo a baixo e reuñem-se nas immediações de Cascaes onde se preparam para a partida.

A rola quando entra em Portugal, vem aos casaes e procura os bosques onde o arvoredo é mais cerrado e frondoso, quando parte no fim do verão vae em grandes bandos, e por iseo se nota mais n'esta época.

Isto mesmo se passa com a codorniz que entra aos casaes e sae em bandos; apenas com a differença de que as criações da rola são protegidas e em agosto e setembro oferecem magnificas caçadas, ao passo que as codornizes estão desprotegidas.

Se a rola que põe apenas dois ovos se reproduz extraordinariamente e enchea no verão os campos de restolho, o que não seria da codorniz que põe de 12 a 15 ovos, que no Sul faz duas criações, e de que em muitos annos a primeira criação ainda aqui se reproduz, se ella estivesse ao abrigo da lei?!

Este anno devem entrar em Portugal muitas codornizes porque no norte da Africa foi prohibida a apanha de codornizes á rede ou por qualquer processo quando viaje para a Europa. Até lá!

Entrarão muitas, estamos certos d'isso, mas nós teremos apenas aquellas que nos deixarem, e não poderemos aproveitar a abundancia porque não deixarão fazer as criações.

É tão clara e intensa a luz, que alguns não querem ver, porque os cega.

H. OLAVRAC.

O DEFEZO

ONosso collega o *Seculo* que ultimamente tem quasi todos os dias publicado noticias sobre o *defezzo*, o que junto á publicidade do *Diario de Noticias*, é a propaganda mais efficaz que pode haver, publicava na terça feira a seguinte noticia:

Paço d'Arcos, 5. — C. — A defeza de caça n'este concelho tambem é letra morta.

Disseram-me ha dias que os pastores, munidos de paus, e acompanhados de 5 e 6 cães, dão cabo de quanta creação ha, tanto de coelhos como perdizes. A quem competir pedimos providencias.

A direcção da *Associação dos Caçadores Portuguezes* tomou logo providencias officiaes ao sr. administrador de Cascaes, afim de se averiguar quem são os pastores para serem processados.

Em Lisboa continua a entrar caça morta, como? dizem que vem no fundo de canastras e caixotes, com outras mercadorias, e mais se affirma que pela estação dos vapores do Terreiro do Paço é por onde o contrabando é feito em maior escala.

Aquí fica o aviso, veremos que providencias so tomam.

Na comarca de Villa Franca de Xira foi instaurado processo criminal contra Manoel Antonio Francisco Mil-homens, por ter no dia 17 de março ultimo, andado á caça e morto uma perdiz, e por usar da espingarda sem a competente licença.

Deve responder brevemente em processo de policia correccional.

A *Associação dos Caçadores Portuguezes* deu um premio pecuniario ao homem que em Villa Franca denunciou o Mil-homens.

A RAPOSA

ESTÁ á porta uma batida á raposa organizada pela Associação dos Caçadores Portuguezes e convém portanto pôr os caçadores ao corrente dos differentes methodos mais usados para a caça de tal *manhosa*.

Não fazemos a descripção zoologica do animal, nem tão pouco narraremos os ardis de que é capaz, dizem apenas que ella possui qualidades olfactivas de primeira ordem, tem um ouvido finissimo e usa de seis acentos de voz perfectamente distinctos, aptidões estas que combinadas, são ruinosas por toda a especie de caça.

A côr ordinaria da raposa é a vermelha; appez de se encontrarem espalhadas por muitos pontos da Europa, Asia e America, raposas prateadas, pretas, cinzentas, brancas e azues, sendo algumas d'estas variedades altamente apreciadas pelos negociantes de pelles.

Existem processos distinctos de caçar a raposa, dos quaes os principaes são: a corrida a galgos ou cães de matilhas, a batida com bassets ou podengos, e a simples caçada com batedores e atiradores.

De todos estes processos o menos usado e menos productivo é o ultimo.

O primeiro está muito em voga em Inglaterra onde existem suberbas trellas e matilhas para correr a raposa, fazendo os amadores gala em a par de muita caça ter abundancia de raposas nas suas propriedades reservadas.

Para caçar a raposa por este processo tapam-se primeiro as boccas das covas, para que ellas se não possam encovar e sejam mortas pelos cães. Soltos os cães de mostra, largam-se as trellas ou as matilhas quando apparecem raposas, correndo em geral apenas dois cães de cada vez.

Esta maneira de caçar a raposa é quasi impraticavel entre nós, não só porque os terrenos são muito accidentados, mas tambem porque não existem trellas nem matilhas especies para este genero de sport, que além d'isso demanda cavallos corretores e saltadores como são os incomparaveis *lawnters* ingleses.

A batida com podengos ou bassets especialmente ensinados para caçar a raposa é realmente a mais productiva e interessante. Os cães estão de tal forma ensinados que não seguem rasto de qualquer outra especie de caça, o que temos a recear dos nossos e nos impede de fazer uso d'elles.

Como é sabido a raposa apropria-se das covas de coelho ou de texugo que alarga e augmenta a seu bello prazer, tendo raras vezes necessidade de ella propria fazer o covil.

Caçada pelos cães é obrigada a encovar e, ou se mata com o auxilio dos bassets que entram nas covas, ou por asphyxia.

Nas batidas começa-se por dispor os caçadores nos logares que devem occupar tendo o cuidado de guardar o maior silencio e ficar a tal distancia que nenhuma raposa possa passar sem ser vista. Quando os caçadores tenham occupado os seus logares, marcham os batedores do outro extremo do terreno escolhido para a caçada e caminhando para os caçadores gritam, assobiam e batem o matto em todos os sentidos.

E' necessario observar que a linha dos caçadores deve ser collocada na extremidade onde haja vento a favor, isto é, do lado dos batedores, para que a raposa não presinta pelo fardo a presença dos atiradores senão quando chegar a alcance de tiro, porque no caso contrario força a linha dos batedores.

Tanto batedores como atiradores devem sempre conservar as distancias e respeitar todos os signaes do director da batida.

As raposas evitam sempre passar nos claros e terrenos descobertos, é preciso prescudar as moitas e vigiar a mais leve ondulação do matto.

Deve sempre atirar-se á cabeça ou á espada e não poupar o segundo tiro.

Quer se usem os podengos, ou se aproveitem os batedores, o certo é que a maior parte das raposas encovam-se e torna-se necessario destrui-las.

O meio mais rapido e simples é encher as covas d'agua e obrigar o animal a sair para não se afogar; é bonito porque offerece um bom tiro, mas tem o inconveniente de não ser praticavel senão nos pontos onde haja agua proxima.

Enfumar as covas é outro processo menos simples, porque é preciso ser bem feito para dar satisfatorios resultados. Convém em primeiro logar operar em covas pouco extensas para se poder viciar o ar por completo.

Se a cova tem mais de uma bocca escolhe-se aquella que tenha vento mais a favor para introduzir o fumo e as outras tapam-se, tendo o cuidado de lhe deitar para dentro excremento humano, ou trapo e papel queimado com polvora.

Geralmente tapam-se com matto e calcam-se com terra afim de que não possa entrar ar ou sahir fumo.

Depois de ter collocado perto da bocca que ficou aberta um razoavel porção de terra, acendem-se boccosados de feno, palha, trapo, madeira misturada com pedaços de enxofre e mechas, vae-se mettendo para dentro da cova e com uma sacca velha ou qualquer outro panno, podendo mesmo servir um casaco, estabelece-se uma corrente que leve o fumo para dentro. Quando a fogueira tem produzido já fumo sufficiente para encher a cova, tapa-se rapidamente a bocca com a terra d'antemão preparada.

Se a operação fôr bem feita no fim de de duas boras a raposa está asphixiada e vem morrer junto d'uma das entradas.

Querendo empregar os bassets faz-se entrar na cova o melhor cão, larga-se o outro pela abertura opposta e espera-se a raposa na sahida. Algumas vezes acontece que a raposa não quer saltar, o que quasi sempre succede quando ouve muito barulho; é então necessario saber em que ponto os cães latiram e abrir uma cova perpendicularmente a esse ponto tendo o cuidado quando se cava a certa profundidade não empregar a enxada mas sim a pá para não matar algum cão. Logo que se avista a raposa filada pelos bassets aperta-se com umas tenazes especies para esse fim e retira-se da cova estrangulando-a cá fóra.

Quando o tempo está bonito a raposa

não vae ao covil senão forçada. A epoca dos amores é em janeiro e a parição faz-se em março e abril, é portanto agora a melhor occasião de destruir este incommodo carnívoro.

H. OLAVRAC.

CARREIRA DE TIRO

Domingo 4 do corrente

ALVOS

N.º 1 a 100^m, normal; n.ºs 2 e 3 a 300^m, circular; n.º 4 a 300^m, normal; n.ºs 5 e 6 a 400^m, normal; n.º 7 a 200^m, figura de joelhos; n.º 8 a 200^m, normal.

Arma Kropatcheck 8^mm 1886.

Tiros disparados 400, resultado:

	Disp.	Acert.
Alvo a 200 ^m , normal.	50	35
> > 200 ^m , rep.	70	53
> > 200 ^m , fig. de joelhos.	60	33
> > 300 ^m , circular.	70	49
> > 300 ^m , normal.	100	72
> > 400 ^m , normal.	50	23
Total.	400	265

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Estiveram na carreira 2 socios que fizeram 90 tiros, acertando 65 ballas.

Associação dos Atiradores Civis Estrella

Estiveram na carreira 4 socios que fizeram 140 tiros, acertando 101 ballas.

Grupo do Athenes

Estiveram na carreira 2 socios que fizeram 50 tiros, acertando 30 ballas.

Grupo Suisso

Esteve na carreira 1 socio que fez 20 tiros, acertando 15 ballas.

Grupo Lisbonense

Esteve na carreira 1 socio que fez 20 tiros, acertando 8 balas.

**

Foi uma das sessões menos concorridas, sem que para isso tivesse contribuido o mau tempo.

Casos extraordinarios em caçadas

(Continuação)

No primeiro artigo d'esta secção contei que matára uma lebre com um tiro sem lhe fazer pontaria.

Vou agora contar um outro caso de que fui testemunha, que tem grande analogia com aquelle e que me faz reviver saudades dos meus bons tempos academicos.

Andava então estudando em Coimbra e, n'uma tarde, eu e alguns condiscipulos e contemporaneos resolvemos aproveitar o dia seguinte, que era feriado, n'uma excursão cynegetica pelo Choupal e terrenos circumvisinhos.

Discutido calorosamente o programma assentou-se no seguinte:

1.º que se almoçasse em casa, levando cada um no bolso, como reforço, o que quizesse, para comer durante o dia.

2.º que ás 8 horas da manhã estariamos todos no Largo de Sansão e que se não partiria se faltasse algum.

3.º que se iria jantar á taberna do José Manoel.

Como explicação direi que a taberna do

José Manoel era ao fundo do Choupal, á borda do Mondego e ponto forçado da reunião dos caçadores que iam para aquellos lados.

No dia seguinte, á hora marcada, estivamos todos no Largo do Sansão, fazendo os mais pontuaes grande arruaça á chegada dos mais retardatarios. D'estes houve, porém, um que foi recebido com uma ovação de palmas, bravos e vivas. Foi D. C. Estava chic. Correctissimo no seu traje de caçador. Botas de caça abotoadas ao lado, calção, jaqueta propria, penna de gallinholo no chapéu, espingarda na bandoleira, etc.

Tambem era o unico. Os outros traziam o fato que mais apropriado tinham para a occasião e que lhes dava um aspecto mais ou menos picaresco.

Que importava, porem isto?

O estudante tinha, não sei se ainda tem, liberdade poetica, mesmo no traje.

Reunidos, marchámos direitios ao Senhor do Arnado, cantando, assobiamos.

Chegados ao Choupal, dispersámos e dentro em pouco ouvia-se um tiroteio medonho.

Foi uma guerra de exterminio a todos os passaros que passavam a distancia de se lhes poder atirar, mas, diga-se em abono da verdade, a maior parte d'elles ainda gorgeiam nos salgueiros do Mondego, se a velhice os não matou, ou se por aquelles sitios não passaram depois d'isso caçadores mais certos.

Muito antes da hora marcada para o jantar, estivamos já todos á porta do José Manoel repousando á sombra dos salgueiros das fadigas cynegeticas, tendo dependurados nas espingardas, como trophéo, uns pequenos passaritos, producto ridiculo de tantas fadigas e de tantos tiros, mas que eram o nosso orgulho.

Havia, porém, um caçador que nem ao menos um passarito tinha morto e era por isso alvo dos sarcasmos e dos ditos mais ou menos picantes dos companheiros. Era L. F., que se defendia como podia, allegando ser essa desgraça mais devida a infelicidade do que a falta de dextreza em atirar.

Durante a discussão tinha L. T. agarrado na sua espingarda e havia-a deitado sobre os joelhos e, descobrindo um passarito pousado n'um ramo, voltou-se para nós e disse-nos:

— Querem vossês vêr que não foi por falta de dextreza que eu não matei caça? Vêem um passarito pousado n'aquelle ramo junto á terra?

«Vou dar-lhe um tiro com a espingarda nos joelhos e matal-o.

Voltou o cano da espingarda para o lado do ramo e pum... e o passarito cahiu morto.

Não posso descrever o que então se passou. L. T. foi levado ao collo a buscar o passarito com uma ovação estrondosa de vivas, bravos e palmas.

Foi o heroe do dia e, á tarde, quando regressámos á cidade, vinha na frente dos caçadores, trazendo o passarito dependurado n'uma canna comprida que metteramos no cano da espingarda.

NEMROD.

EXPOSIÇÃO DE CÃES

QUASI todos os paizes da Europa procuram apurar as raças dos seus cães, promovendo exposições onde se conferem premios avultados aos mais puros.

No dia 18 de maio inaugura-se em Paris, nas Tulherias, uma grande exposição de cães, a que concorrerão, decerto, a Inglaterra, Alemanha, Belgica e outros paizes, mas onde não apparecerá Portugal pela simples razão de que nós, os portugueses, em vez de tratar de apurar as raças, só temos procurado degeneral-as.

Confiámos porém que, devido ao movimento que ultimamente se tem operado entre os caçadores portugueses e á iniciativa das associações cynéticas, ha pouco organisadas em Lisboa, possamos, d'entro em pouco, enviar productos puros das raças dos cães portugueses ás exposições estrangeiras, e até fazer tambem alguma em Portugal.

N.

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

NÃO reuniu hontem por falta de numero legal a assembléa geral d'esta associação, o que deverá fazer-se na proxima quarta feira, 14 do corrente, como por ordem do ex.^{mo} presidente foi publicado nos avisos respectivos.

Ordem da noite: 1.º Declarações e propostas da direcção sobre o estado financeiro da Associação.

2.º Interpellação á direcção ácerca da demissão dada, unanimemente por esta, ao mestre d'armas da Associação, sr. tenente José Pires.

A assembléa reunirá ás 8 horas da noite.

AGRADECIMENTO

TENDO-ME sido offerecido por um cavalleiro de Coimbra, cujo nome ignoro, um exemplar do Regulamento de Caça para o districto de Coimbra, e não lhe podendo agradecer directamente a sua amabilidade, manifesto-lhe por este meio o meu reconhecimento.

PAULO CANCELLA.

PORTUGAL E A TUNESIA

ALGUM governo de Portugal lembrar-se-hia já alguma vez de que a extincção da caça é não só prejudicial á agricultura mas até á economia do paiz?

De certo que não, porque em toda a Europa são Portugal e a Turquia, que por todos é considerada a nação que vae na retaguarda da civilização, os unicos paizes onde não ha uma lei geral sobre caça.

Em tempo, os campos da Beira Baixa e Alemtejo regorgitavam de caça que abastecia os mercados nacionaes, mas, devido ao despeso a que os governos tem lançado esta importante industria, dentro em pouco não haverá caça em Portugal porque os caçadores de contracto, que só olham para o dia d'hoje sem attenderem ao de amanhã, a tem destruido por todos os meios para mandarem para Hespanha onde tem facil venda.

A França, a Alemanha e mesmo a Hespanha tem os seus campos povoados de caça, e, como estas nações, outras vão prestando attenção a este importante assumpto de economia nacional.

A regencia de Tunis, em 27 de novem-

bro ultimo, publicou um decreto prohibindo a exportação da caça durante um anno.

Vamos publicar o texto d'esse decreto para que em Portugal se tenha conhecimento do que nas outras nações, mesmo naquellas com que não desejaríamos ser comparados em civilização, se está fazendo relativamente á caça.

O general de divisão Mohamed El Azis Bou Attour, primeiro ministro de Sua Alteza o Rei.

Considerando que o excessivo calor do verão e a violencia do siroco matou uma grande quantidade de caça;

Considerando que, mesmo no interesse da agricultura, é indispensavel impedir a sua completa destruição;

Sob proposta do director da agricultura e do commercio, decreto:

Art. 1.º — Fica prohibida durante um anno, a contar do decimo dia seguinte á data da promulgação do presente decreto, a exportação para fóra das fronteiras da Regencia de caça viva ou morta.

Art. 2.º — Ficam exceptuados o javali e os animais para colleções, cuja exportação poderá continuar como até agora.

Tunis, 27 de novembro de 1896.

Oxalá que o nosso governo seguisse o exemplo da Tunesia.

NEMROD.

Estatutos da Associação dos Caçadores Portuguezes

Continuado do n.º 109)

6.º Cumprir os estatutos e os regulamentos approvados pela direcção ou pela assemblea geral.

7.º São solidarios nas reclamações da associação.

8.º Devem cumprir e diligenciar que se cumpram todas as leis relativas á caça.

9.º Quando a associação tenha orgão official pagar a sua assignatura não excedendo porém esta a 100 réis por mez.

Art. 7.º — Os socios apresentados n'uma sessão de direcção são approvados na sessão seguinte não havendo reclamações e desde logo teem direito a

1.º Ser eleitos para qualquer cargo da associação.

2.º Gozar as regalias que lhe offerecem os estatutos.

3.º Frequentar a sede da associação e aproveitar-se de qualquer das secções especiaes ahi installadas.

Art. 8.º — A direcção tem direito de proceder a averiguações sobre os socios propostos e não os admitir se considerar essa admissão como prejudicial á associação e pôde expulsar sem que o socio tenha direito ás quantias com que tiver contribuido:

1.º Todos aquelles que faltarem ao pagamento de seis quotas consecutivas, diplomas e estatutos.

2.º O socio que perturbar a boa ordem dos trabalhos ou commetter faltas de gravidade ou não cumprir os estatutos e regulamentos, ficando comtudo ao socio o recurso de appellar para a primeira assemblea geral.

3.º Os que forem condemnados por infracção da lei de caça ou que mesmo não sendo sujeitos á acção dos tribunaes se prove comtudo que commetteram essa infracção. Fica-lhes comtudo o direito de requerer uma assemblea geral para expôr de sua justiça, e que pôde approvar ou repprovar a resolução da direcção.

CAPITULO III

Da assemblea geral

Art. 3.º — A assemblea geral é composta de todos os socios de maior idade no pleno gozo dos seus direitos, que hajam sido convocados pelo presidente ou por quem as suas vezes fizer e que tenham pelo menos tres mezes de socios.

Art. 10.º — A meza da assemblea geral é com-

posta de seis socios fundadores ou effectivos, sendo um presidente, um vice-presidente, um 1.º secretario, um 2.º secretario e dois vice-secretarios.

Art. 11.º — Haverá annualmente tres sessões ordinarias a primeira até 31 de janeiro para apresentação de contas e relatorio da direcção, parecer do conselho fiscal e eleição de corpos gerentes, a segunda até 10 de fevereiro para discussão e approvação das mesmas contas, relatorio e parecer e a terceira até 15 de agosto para distribuição de premios.

Extraordinariamente reunirá a assemblea geral sempre que os interesses da associação o reclamarem, ou seja solicitada pela direcção ou petição motivada e assignada por 20 socios fundadores ou effectivos que comparecerão á sessão sem que o não terá seguimento.

§ 1.º A convocação da assemblea geral far-se-ha com oito dias de antecedencia e serão validas as suas deliberações quando presentes 31 associados.

§ 2.º Quando á primeira convocação não comparecer o numero preceituado no § antecedente, far-se-ha a segunda convocação com intervalo de 7 dias e será valido o que se deliberar.

Art. 11.º — Compete á assemblea geral.

1.º Eleger os corpos gerentes.

2.º Approvar ou recusar approvação aos actos dos corpos gerentes.

3.º Conferir diplomas de socios honorarios aos individuos propostos pela Direcção.

4.º Resolver sobre todos os assumptos para que seja reclamada a sua deliberação.

Art. 12.º — E' das attribuições do presidente:

1.º Presidir e convocar a assemblea geral.

2.º Resolver no prazo de 8 dias os requerimentos que lhe forem dirigidos.

3.º Quando o presidente decorridos que sejam 8 dias não convoque a assemblea geral, os requerentes farão a convocação presidindo o socio mais antigo que comparecer á sessão, sendo validas as deliberações tomadas quando contem 41 votos ou mais conformes.

4.º Rubricar os livros e termos.

Art. 13.º — O vice-presidente substitue o presidente em todos os seus impedimentos e n'este caso tem todas as attribuições que ao presidente são conferidas pelo artigo antecedente.

Art. 14.º — E' da competencia dos secretarios:

1.º Redigir e assignar nos respectivos livros as actas das sessões.

2.º Fazer todo o expediente da meza.

Art. 15.º — As eleições dos corpos gerentes serão feitas por escrutinio secreto, em uma só lista para effectivos e supplentes indicando-se o cargo seguido do respectivo nome devendo a posse aos novos eleitos ser dado até 10 de fevereiro de cada anno.

§ 1.º No caso de empate considerar-se-ha eleito o socio fundador de preferencia ao effectivo e o mais velho no caso de serem de equal cathegoria.

CAPITULO IV

Da direcção

Art. 16.º — A direcção é composta de sete socios fundadores ou effectivos, eleitos annualmente pela assemblea geral, sendo um presidente, um vice-presidente, um 1.º e um 2.º secretario, um thezoureiro e dois vogaes.

§ unico. Serão eleitos tambem 5 supplentes que serão chamados no impedimento dos effectivos.

Art. 17.º — Compete á direcção:

1.º Admittir socios.

2.º A administração economica e financeira da associação.

3.º Alugar casa apropriada á associação.

4.º Nomear os empregados que forem precisos e despedil-os quando incorram em faltas ou sejam desnecessarios.

5.º Fazer cumprir as deliberações tomadas em assemblea geral, estes estatutos e mais regulamentos que forem approvados.

6.º Formular os regulamentos internos e procurar cumprir á medida que o estado de prosperidade da associação o permitta; as disposições do art. 3.º d'estes estatutos, sujeitando á approvação superior aquelles regulamentos que necessitem da respectiva sanção.

7.º Nomear as comissões que entender necessarias para a auxiliar nos seus trabalhos.

8.º Fazer a distribuição de premios pecuniaros aos individuos que mais se distingam na fiscalisação da lei de caça.

(Continua).

Editor responsavel — Manuel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo 216,